



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Missão Velha - CE
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Secretaria Executiva dos Conselhos

2º ATO AO EDITAL Nº 001/2023 – CMDCA

A Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições conforme a Resolução Nº 003 de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Missão Velha/CE, a alteração dos itens 7.13.2 e 7.13.3 do Edital Nº 0012023 – CMDCA, para o processo de escolha dos conselheiro tutelar do município.

Art. 1º - Os itens 7.13.2 e 7.13.3 do Edital supra passam a vigorar com a seguinte redação:

7.13.2 A prova contará com os seguintes conteúdos:

- a) Conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8069/90;
- b) Conhecimentos gerais sobre Língua Portuguesa;
- c) Conhecimentos básicos de informática; e
- d) Redação.

7.13.3 A avaliação de conhecimentos gerais e específicos conterà 20 (vinte) questões de múltipla escolha e redação, conforme abaixo:

- I – 10 (dez) questões sobre conhecimentos específicos da Lei Federal nº 8.069/90 – ECA;
- II - 05 (cinco) questões sobre Língua Portuguesa, relacionadas ao nível médio de ensino;
- III – 05 (cinco) questões sobre Conhecimentos básicos de informática.

IV – A Redação será dissertação-argumentativa, devendo conter o mínimo de 20 (vinte) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas, valendo 10 (dez) pontos, sendo:

- a) número de linhas – 02 (dois) pontos;
- b) normas gramaticais – 03 (três) pontos;
- c) coerência – 05 (cinco) pontos.

Art. 2º - Os demais atos seguirão o estabelecidas no edital.

Missão Velha/CE, 18 de maio de 2023.

Maria Aparecida de Barros Saraiva
MARIA APARECIDA DE BARROS SARAIVA

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**